

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422 DE 26 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA CLEIDE COSTA BESERRA. PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER OUE O PODER LEGISLATIVO, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado a escolha da Senhora MARIA CLEIDE COSTA BESERRA, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para ocupar a vaga proveniente da aposentadoria do Conselheiro Roberto Villar Torres na forma do disposto no inciso I do § 3º do artigo 95 da Constituição do Estado de Alagoas com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de junho de 2008.

DEP. FERNANDO TOLEDO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de junho de 2008.

Diretor Geral